

ATA DA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - AFESP, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2010.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2010, às quinze horas, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, reuniram-se os Senhores membros do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (AFESP), sob a Presidência do Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, nos termos do que dispõe o Artigo oitavo - Parágrafo segundo do Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros: Francisco Vidal Luna, João Sampaio de Almeida Filho, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo. Foi indicado para secretariar a reunião do Conselho, o Senhor Marcos Camargo Campagnone – Chefe de Gabinete da Presidência da AFESP. Presente, ainda, o Senhor Valdemir Sartorelli – Superintendente Jurídico da AFESP, como convidado. O Presidente do Conselho, Mauro Ricardo, deu início à reunião e submeteu à consideração dos membros do Conselho de Administração o único item constante da Pauta:

1 – VOTO 024/10 – Análise e deliberação: Aprovação para concessão de financiamento ao Município de São José do Rio Preto.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetida à deliberação a matéria acima referida. (1) VOTO 024/10: Foi exposto pelo Conselheiro Milton Luiz de Melo Santos, que aos 69 municípios que solicitaram o apoio financeiro do Programa VIA SP, foram destinados R\$ 69.600.000,00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil reais), de uma verba total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sendo o restante (R\$ 10.400.000,00 [dez milhões e quatrocentos mil reais]) alocado como reserva para atender aos pedidos dos municípios que tiveram decretado situação de emergência ou de calamidade pública. No entanto, até o momento nenhum dos municípios que foram atingidos pelas enchentes solicitou apoio desse Programa e três municípios da lista dos 69 desistiram de tomar o financiamento, o que representa um total de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) disponíveis para atender novos pedidos. Recentemente, a prefeitura de São José do Rio Preto, que se encontra em situação de emergência, apresentou solicitação de financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para projeto de recuperação das vias urbanas daquela localidade, valor superior ao limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), inicialmente aprovado pelo Conselho para municípios com população superior a cem mil habitantes. A Diretoria Colegiada da AFESP, após examinar os termos do pleito apresentado e considerar que o mesmo está de acordo com o regulamento do Programa,

deliberou pela sua aprovação e pelo encaminhamento ao Conselho de Administração para autorizar a ampliação do limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em caráter excepcional, para atendimento do pleito de São José do Rio Preto. Face ao exposto e considerando também que o Município apresenta como garantia as cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que possui uma margem disponível de 47,73%, totalizando, aproximadamente, R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da concessão do financiamento ao município de São José do Rio Preto no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no âmbito do Programa VIA SP.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Marcos Camargo Campagnone – Secretário e pelos Conselheiros de Administração.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Presidente

FRAN CISCO VIDAL LUNA

Conselheiro

JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO

Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN

Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro